



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 146 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a imediata recuperação das ruas Nove e Dez, do Bairro Vila São João.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de Junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Atendendo ao pedido dos moradores do bairro supramencionada, trago aqui essa solicitação, considerando que a limpeza, recuperação e conservação das ruas do bairro são importantes para a saúde e bem-estar da população. A limpeza impede a proliferação de insetos, roedores e outras pragas que podem causar doenças, além de deixar o ambiente mais agradável e seguro. Já o recapeamento asfáltico das ruas garante uma trafegabilidade segura e o acesso aos direitos de todos coisa que não há nessas referidas ruas.

É a Justificativa.

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador/Republicanos



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº. 147/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer a criação de uma comissão formada por vereadores e vereadoras, de forma paritária entre governo e oposição nesta casa, para estudar, formular, elaborar e propor ao executivo municipal, uma proposta de plano diretor para o Município de Bacabal Estado do Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão,
29 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o plano diretor é um projeto de cidade no que tange aos seus aspectos físico-territoriais, elaborado sob a responsabilidade técnica de um arquiteto urbanista com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo. Além disso, o plano diretor deve ser aprovado pela Câmara Municipal entre seus pares, com o que obtém eficácia de vinculação jurídica em face dos atores públicos e privados que concorrem na produção e transformação do espaço urbano.

Considerando que a Constituição do Brasil estabelece no § 1º do artigo 182 que o plano diretor: 1) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

urbana; 2) deve ser aprovado pela Câmara Municipal. Por seu turno, o § 2º do artigo 182 incumbe ao plano diretor definir as exigências fundamentais de ordenação da cidade que delineiam o cumprimento da função social da propriedade urbana.

Considerando que na mesma linha, o Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 1º do artigo 40, também estabelece que o plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento do Município, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e prioridades nele contidas.

Considerando que os municípios têm a competência material de promover a ordenação territorial de suas cidades (artigo 30, VIII, da Constituição do Brasil). Essa ordenação da produção e transformação do espaço urbano deve seguir um planejamento, que se concretiza na elaboração e execução de planos, normas de controle do uso e ocupação do solo e projetos urbanísticos, que guardam entre si uma coerência teleológica, uma coesão dinâmica.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendidos com a urgência que o caso requer.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº. 148/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer a criação de uma comissão formada por vereadores e vereadoras, de forma paritária entre governo e oposição nesta egrégia câmara, para estudar, formular, elaborar e propor ao executivo municipal, uma proposta de plano local de habitação de interesse social (PLHIS), para o Município de Bacabal Estado do Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão,
29 março de 2023.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o plano local de habitação de interesse social (PLHIS), um instrumento de gestão integrado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 capaz de corrigir desigualdades sociais, protegendo sobretudo a população empobrecida da nossa cidade.

Considerando; o plano local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) têm como objetivo viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Considerando que a elaboração do PLHIS é obrigatória para os municípios que assinaram e/ou que venham assinar Termo de Adesão ao SNHIS, uma vez que no ato de Adesão eles se comprometem, entre outras obrigações, a elaborar o Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda.

Considerando; que a assinatura do termo de adesão, obriga a elaboração do plano local de habitação de interesse social (PLHIS) um dos requisitos primordial, para que o município de Bacabal, participe da aquisição do programa minha casa minha vida do governo federal PNHU e PNHR.

Fazemos a presente solicitação contando com a possibilidade de sermos atendidos com a urgência que o caso requer.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – S



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº. 149/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer a Construção de uma academia ao ar livre no Povoado Seco das Mulatas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão,
28 de Junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A construção da academia ao ar livre naquele povoado visa proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores, uma vez que incentiva as pessoas no combate ao sedentarismo, causador de tantas doenças que podem ser evitadas por meio da prática de exercícios físicos.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD